

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Edivaldo Antônio da Silva Araújo, representante legal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **resolve:**

HOMOLOGAR o Concurso Público 001/2022 para o provimento dos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, conforme disposição legal da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, tendo como base a fundamentação constitucional do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Assim, publica-se a classificação final no dia 28 de outubro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatas, através do regime de contratação estatutário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura nos cargos e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de Convocação nos veículos oficiais do Município.

Viçosa, 28 de outubro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Diretor Geral - IPREVI